



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

APROVADO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 1521 2024.
EM REGIME DE URGÊNCIA.

O Vereador **Ivonaldo Lima**, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o regimento interno deste poder, **reiterando os requerimentos de número 816/2021 e 279/2023 aprovados pela câmara de vereadores de Maracanaú**, respeitosamente solicita o encaminhamento de ofícios ao chefe do poder executivo. Nesses requerimentos, **solicito que o poder executivo intervenha junto aos setores competentes para decretar a utilidade pública e proceder com a desapropriação/compra do prédio atualmente ocupado pela Escola Carlos Drummond de Andrade, bem como de um terreno adjacente localizado entre as Ruas Pedro Álvares Cabral, Senador Virgílio Távora e a CE-60 (Avenida Doutor Mendel Steimbruch) no Jardim Bandeirante. O objetivo é construir um novo prédio e expandir as instalações da Escola Carlos Drummond de Andrade. Além disso, solicita-se que sejam tomadas todas as medidas necessárias para incluir os bairros Pajuçara, Parque Tropical, Menino Jesus, Pajuçara Park, Alto da Bonança e Flamenguinho na lista de prioridades para a implantação e/ou ampliação da rede de saneamento básico (esgoto).**

A **justificativa** para a solicitação de intervenção do poder executivo para decretar a utilidade pública e proceder com a desapropriação/compra do prédio atualmente ocupado pela Escola Carlos Drummond de Andrade, bem como de um terreno adjacente, está em consonância com o objetivo de expandir as instalações da referida escola. A Escola Carlos Drummond de Andrade possui uma demanda crescente de alunos e está com suas instalações físicas limitadas para atender às necessidades educacionais da comunidade.

A construção de um novo prédio e a expansão das instalações é fundamental para garantir um ambiente adequado para o ensino e aprendizagem, propiciando melhores condições de infraestrutura e conforto para alunos, professores e funcionários.

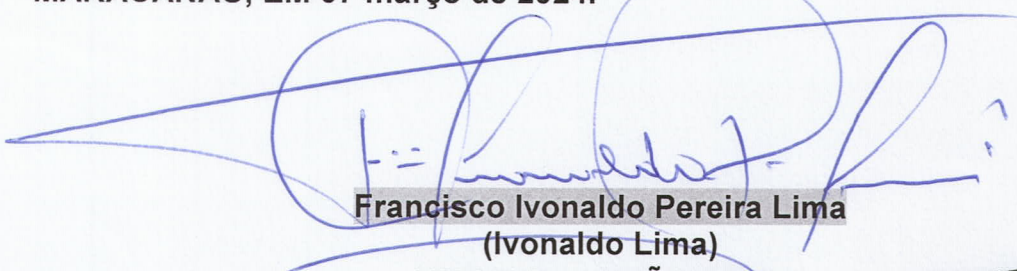
Quanto à inclusão dos bairros Pajuçara, Parque Tropical, Menino Jesus e Pajuçara Park, Alto da Bonança e Flamenguinho na lista de prioridades para a implantação e/ou ampliação da rede de saneamento básico (esgoto), justifica-se pela falta de infraestrutura adequada nessas localidades. O saneamento básico é um direito fundamental de todo cidadão e sua ausência pode acarretar problemas de saúde, contaminação do meio ambiente e impactos negativos na qualidade de vida da população.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Portanto, a solicitação de intervenção do poder executivo para viabilizar a desapropriação/compra do prédio e terreno para a Escola Carlos Drummond de Andrade, bem como a inclusão dos bairros Pajuçara, Parque Tropical, Menino Jesus e Pajuçara Park, Alto da Bonança e Flamenguinho na lista de prioridades para o saneamento básico, são medidas necessárias e urgentes para atender às demandas da comunidade e promover o desenvolvimento educacional e qualidade de vida dessas regiões.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 07 março de 2024.


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

APROVADO